



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 6.994, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2025, com os seguintes horários de funcionamento :

**I-** de segunda a sexta das 19h00 às 22h00;

**II-** aos sábados, das 13h00 às 22h00;

**III-** aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

**Art. 2º-** Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

**I- RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA VIDA NOVA**

CNPJ/MF: **72.958.069/0001-33**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-**

**B-CENTRO**

**II- RAZÃO SOCIAL: DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA BIOFARMA**

CNPJ/MF: **07.832.402/0001-00**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 430-**

**CENTRO**

**III- RAZÃO SOCIAL: ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA**

NOME FANTASIA: **DROGRARIA SÃO JOSE**

CNPJ/MF: **58.698.515/0001-97**

ENDEREÇO: **RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 221-**

**B-CENTRO**

**IV- RAZÃO SOCIAL: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA**

NOME FANTASIA: **FARMÁCIA FARMACENTRO**

CNPJ/MF: **49.836.885/0001-52**

ENDEREÇO: **RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475-**

**CENTRO**

**V- RAZÃO SOCIAL: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA**

NOME FANTASIA: **SEVEN PHARMA**

CNPJ/MF: **65.824.591/0001-67**

ENDEREÇO: **RUA NOVE DE JULHO Nº 260-CENTRO**

**VI- RAZÃO SOCIAL: FARMA ALVES & MOURA LTDA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA FARMAVIDA**

CNPJ/MF: **07.556.217/0001-21**

ENDEREÇO: **AV. PE. JORGE SUMMERER, 69-**

**CENTRO**

**VII- RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTA CATARINA**

#### DE MARTINOPOLIS LTDA

NOME FANTASIA: **DROGARIA SANTA CATARINA**

CNPJ/MF: **19.671.223/0001-09**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 620,**

**CENTRO**

**VIII- RAZÃO SOCIAL: DROGALIRA FOR. COM. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGALIRA**

CNPJ/MF: **01.031.579/0008-99**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 668,**

**CENTRO**

**IX- RAZÃO SOCIAL: E. FERRAZ-COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **FARMAIS**

CNPJ/MF: **43.984.673/0001-36**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 510-**

**CENTRO**

**Art. 3º -** As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

JANEIRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/01 a 03/01	FARMAVIDA E FARMAIS
04/01 a 10/01	VIDA NOVA E SEVEN PHARMA
11/01 a 17/01	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
18/01 a 24/01	BIOFARMA E DROGALIRA
25/01 a 31/01	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA

FEVEREIRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/02 a 07/02	FARMACENTRO E FARMAIS
08/02 a 14/02	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
15/02 a 21/02	BIOFARMA E SÃO JOSÉ
22/02 a 28/02	VIDA NOVA E DROGALIRA

MARÇO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/03 a 07/03	FARMACENTRO E FARMAVIDA
08/03 a 14/03	SEVEN PHARMA E FARMAIS
15/03 a 21/03	BIOFARMA E SANTA CATARINA
22/03 a 28/03	VIDA NOVA E SÃO JOSÉ

ABRIL DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
29/03 a 04/04	FARMACENTRO E DROGALIRA
05/04 a 11/04	FARMAVIDA E BIOFARMA
12/04 a 18/04	SEVEN PHARMA E VIDA NOVA
19/04 a 25/04	FARMACENTRO E DROGALIRA
26/04 a 02/05	FARMAIS E SANTA CATARINA

MAIO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
03/05 a 09/05	FARMACENTRO E SÃO JOSÉ
10/05 a 16/05	SANTA CATARINA E DROGALIRA
17/05 a 23/05	SEVEN PHARMA E BIOFARMA
24/05 a 30/05	FARMACENTRO E VIDA NOVA

JUNHO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
31/05 a 06/06	FARMAIS E SÃO JOSÉ
07/06 a 13/06	SEVEN PHARMA E FARMACENTRO
14/06 a 20/06	FARMAVIDA E FARMAIS
21/06 a 27/06	VIDA NOVA E BIOFARMA

JULHO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 3 de 4

28/06 a 04/07	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
05/07 a 11/07	BIOFARMA E DROGALIRA
12/07 a 18/07	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA
19/07 a 25/07	FARMAIS E SÃO JOSÉ
26/07 a 01/08	FARMAVIDA E SANTA CATARINA

AGOSTO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
02/08 a 08/08	SEVEN PHARMA E DROGALIRA
09/08 a 15/08	FARMACENTRO E BIOFARMA
16/08 a 22/08	FARMAVIDA E SÃO JOSÉ
23/08 a 29/08	SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA

SETEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
30/08 a 05/09	FARMAIS E VIDA NOVA
06/09 a 12/09	FARMAVIDA E DROGALIRA
13/09 a 19/09	SEVEN PHARMA E SÃO JOSÉ
20/09 a 26/09	FARMACENTRO E SANTA CATARINA

OUTUBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
27/09 a 03/10	FARMAVIDA E VIDA NOVA
04/10 a 10/10	FARMAIS E BIOFARMA
11/10 a 17/10	SÃO JOSÉ E DROGALIRA
18/10 a 24/10	SEVEN PHARMA E FARMACENTRO
25/10 a 31/10	FARMAVIDA E FARMAIS

NOVEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/11 a 07/11	VIDA NOVA E BIOFARMA
08/11 a 14/11	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
15/11 a 21/11	BIOFARMA E DROGALIRA
22/11 a 28/11	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA
29/11 a 05/12	FARMACENTRO E FARMAIS

DEZEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
06/12 a 12/12	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
13/12 a 19/12	BIOFARMA E SÃO JOSÉ
20/12 a 26/12	VIDA NOVA E DROGALIRA
27/12 a 31/12	FARMACENTRO E FARMAIS

**Art. 4º-** As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

**Art. 5º-** Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III, § 4º, § 5º, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

**Art. 6º-** A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

**Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### D E C R E T O Nº 6.995, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo Público realizado por esta Municipalidade nos termos do Edital nº 001/2023, tem prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por prazo de até igual período, a critério da Administração;

CONSIDERANDO, que há necessidade de se nomear mais candidatos para o preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a homologação deste processo se deu através do Decreto Municipal nº 6.770, de 09/02/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, que um dos objetivos desta administração é o de cumprir as exigências das legislações vigentes e, principalmente, as da nossa Carta Magna;

D E C R E T A

**Art. 1º-** Fica prorrogado por mais um ano, a contar de 09/02/2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Público realizado por esta Municipalidade nos termos do Edital nº 001/2023, cuja homologação se deu através do Decreto Municipal nº 6.770, de 09/02/2024.

**Art. 2º-** As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação - Vencedores na fase de disputa, em favor do proponente: AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA EPP - Itens 01, 02, 07, 10, 11, 14 a 23, 26, 30, 35 a 37, 41 a 44, 47, 48, 50, 51, 5, 57, 60, 67 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 4 de 4

69, 71 a 75, 77 a 79, 87, 88, 101,105, 108, 111, 112, 117, BIOLIMP LTDA EPP - Itens 84 e 85, MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - Itens 34, 40, 45, 49, 52, 55, 63, 65, 66, 70, 80, 81, 89, 90, 95, 106, 107, 115 e 118, LECL APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA ME - Itens 03 a 06, 08, 09, 13, 24, 29, 31, 32, 38, 39, 58, 59, 73, 74, 75, 86, 94, 97 a 100, 103 e 104, P PEREZ FILHO LTDA EPP - Itens 27, 64, 91 e 113, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 986/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e higiene, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/01/2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....